

Lei passa Brasília a limpo

Roberto Seabra

Pela primeira vez em mais de 30 anos de história, a sociedade brasiliense vai ter a oportunidade de repensar o Distrito Federal, através da elaboração da sua Lei Orgânica. Misto de estado e município, Brasília necessita de uma legislação híbrida, que seja ao mesmo tempo a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, ambas previstas no Artigo 29 da Constituição Federal.

Apesar de não existir um prazo legal para a elaboração da Lei Orgânica, já que a Câmara Legislativa tomou posse dois anos após a promulgação da Carta Magna, a maioria dos deputados acredita que até meados do próximo ano nossa miniconstituição estará terminada. O prazo para a elaboração das constituições estaduais foi de um ano, enquanto que das leis orgânicas estaduais foi de seis meses. Concluído o regimento interno da Câmara no final de maio, os deputados devem começar a discutir e votar a LO em agosto, logo após o recesso de julho:

Mas, afinal, o que vai mudar em Brasília com a elaboração da Lei Orgânica? Na opinião da deputada Lúcia Carvalho, líder do PT na Câmara, a constituinte distrital vai propor mudanças estruturais para o DF, repensando o modelo econômico e social do estado. "Vamos elaborar uma nova política industrial, de saúde e educação; reformular nossos códigos de postura e edificação, enfim, passar Brasília a limpo", revelou a deputada.